



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

**CERTIDÃO**

Certifico para os devidos fins que, o relatório de Controle Interno, relativo ao “**Segundo Trimestre de 2023**”, foi emitido obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a legislação vigente, que rege a matéria, especialmente a Lei Federal nº. 101/00 – Responsabilidade Fiscal e a recomendação dos órgãos governamentais e de controle a exemplo das medidas adotadas pelo Governo Federal, Governo Estadual e Ministério Público.

**MARA RÚBIA SANTANA MATOS NASCIMENTO**  
**CONTROLADORA MUNICIPAL**



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

# RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO



SEGUNDO TRIMESTRE  
ABRIL A JUNHO DE 2023



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA**

**Órgão: Município de Carira**

**Período: 01 de Abril a 30 de Junho de 2023**

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao **2º trimestre** do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo.

**1 – IDENTIFICAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA  
CNPJ: 13.099.882/0001-36  
ADMINISTRAÇÃO: Diogo Menezes Machado**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 14.535.072/0001-48  
ADMINISTRAÇÃO: Jacklinne Mendonça Santana Machado**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 11.402.080/0001-28  
ADMINISTRAÇÃO: Camila Lima de Oliveira**



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

## 2 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022/2025 foi aprovado pela Lei Municipal nº 957 de 03 de janeiro de 2022.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2023 foi aprovada através da Lei Municipal nº 965 de 14 de julho de 2022 e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 978 de 23 de dezembro de 2022, estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 77.500.000,00 (Setenta e sete milhões e quinhentos mil reais), assim distribuídos:

Receitas Correntes	83.965.764,00
Receitas de Capital	1.149.000,00
Dedução de Receita p/ Fundeb	(7.614.764,00)
<b>TOTAL</b>	<b>77.500.000,00</b>
Despesas Correntes	70.483.772,40
Despesas de Capital	6.937.727,60
Reserva de Contingência	78.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>77.500.000,00</b>

### Despesa por Funções de Governo

Função	
01 Legislativa	2.646.000,00
02 Judiciária	3.494.000,00
04 Administração	17.788.004,72
08 Assistência Social	2.150.700,00
10 Saúde	11.663.928,00
12 Educação	33.896.793,28
13 Cultura	23.000,00
15 Urbanismo	2.434.000,00
16 Habitação	2.000,00
17 Saneamento	261.000,00
20 Agricultura	54.000,00
23 Comércio e Serviços	75.000,00
25 Energia	2.258.874,00
26 Transporte	5.000,00
27 Desporto e Lazer	669.200,00
99 Reserva de Contingência	78.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>77.500.000,00</b>



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

**3 – RECEITA E TESOURARIA:**

**3.1** – A receita arrecadada consolidada no período totalizou em **R\$ 21.026.687,58 (Vinte e um milhões, vinte e seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta e oito centavos)**. Das fontes de receita destacam-se as transferências correntes, conforme demonstramos a seguir:

FONTES DE RECEITA	VALOR (R\$)
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>22.974.115,21</b>
Receita Tributária	1.314.525,23
Receita de Contribuições	521.856,64
Receita Patrimonial	389.612,92
Transferências Correntes	20.131.203,93
Outras Receitas Correntes	596.269,73
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>25.480,11</b>
Transferências de Capital	0,00
Transferências Intergovernamentais	25.480,11
<b>DEDUÇÃO DO FUNDEB</b>	<b>(-1.972.907,74)</b>
Dedução de Receita p/Formação do Fundeb	(-1.972.907,74)
<b>TOTAL</b>	<b>21.026.687,58</b>

A receita orçamentária acumulada consolidada até o período totaliza em **R\$ 41.209.578,17 (Quarenta e um milhões, duzentos e nove mil, quinhentos e setenta e oito reais e dezessete centavos)**.

**3.2** – As transferências financeiras realizadas no período totalizaram em **R\$ 2.841.822,60 (Dois milhões, oitocentos e quarenta e um mil, oitocentos e vinte e dois reais e sessenta centavos)**.

Conforme demonstramos a seguir:

TRANSFERÊNCIAS	VALOR
Repasso Legislativo	732.985,44
Fundo Municipal de Assistência Social	432.724,03
Fundo Municipal de Saúde	1.676.113,13
<b>TOTAL</b>	<b>2.841.822,60</b>



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**3.3** – As disponibilidades financeiras do Município (Consolidado), registradas na contabilidade em 30/06/2023, importavam em **R\$ 15.504.899,63 (Quinze milhões, quinhentos e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e três centavos)** assim distribuídas:

Bancos c/ movimento	2.620.340,27
Bancos c/ vinculada	12.884.559,36
<b>TOTAL</b>	<b>15.504.899,63</b>

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade, nas bases da Prefeitura, Fundo municipal de Saúde e Assistência.

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de **R\$ 13.389.079,63 (Treze milhões, trezentos e oitenta mil, setenta e nove reais e sessenta e três centavos)**. As diferenças entre os saldos registrados na contabilidade e aqueles existentes nos extratos bancários encontram-se devidamente informadas através das conciliações bancárias.

#### **4 – DESPESA**

**4.1** – A despesa empenhada no período atingiu o montante de **R\$ 16.097.494,71 (Dezesseis milhões, noventa e sete mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta e um centavos)**. O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre, importou em **R\$ 23.139.093,09 (Vinte e três milhões, cento e trinta e nove mil, noventa e três reais e nove centavos)**. Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste trimestre a importância de **R\$ 22.369.280,93 (Vinte e dois milhões, trezentos e sessenta e nove mil, duzentos e oitenta reais e noventa e três centavos)**. Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

<b>No Período</b>	<b>Empenhadas (R\$)</b>	<b>Liquidadas (R\$)</b>	<b>Pagas (R\$)</b>
Prefeitura Municipal	12.172.662,10	17.616.876,79	17.042.549,88
Fundo Municipal de Saúde	3.569.528,74	4.846.040,02	4.663.949,96
Fundo Municipal de Assistência Social	355.303,87	676.176,28	662.781,09
<b>TOTAL</b>	<b>16.097.494,71</b>	<b>23.139.093,09</b>	<b>22.369.280,93</b>



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

#### **4.2 – DOAÇÕES**

No período em exame, considerando a despesa efetivamente liquidada, observa-se que a Município aplicou recursos da ordem **R\$ 162.107,40 (Cento e sessenta e dois mil, cento e sete reais e quarenta centavos)**. Com doações a pessoas carentes, assim distribuídos.

Auxílios	21.000,00
Material de Distribuição Gratuita	112.681,80
Outros Auxílios Financeiros a PF	28.425,60
<b>TOTAL</b>	<b>162.107,40</b>

#### **4.3 - DIÁRIAS**

No período auditado foram concedidas diárias a servidores e agentes políticos no valor de **R\$ 43.150,00 (Quarenta e três mil e cento e cinquenta reais)** pagas com base nos valores fixados Lei nº 902 de 09 de setembro de 2019.

### **5 – ASPECTOS ADMINISTRATIVOS**

#### **5.1 – LEIS 2023 NO PERÍODO**

Lei nº 979/2023 Promove a atualização do vencimento inicial dos profissionais do magistério público do município de Carira conforme o que determina o artigo 5º da lei 11.738/2008 - piso salarial do magistério público, para o valor correspondente ao divulgado pelo mec para o ano de 2020, de 2.886,24, e dá outras providências .

Lei nº 980/2023 Promove a atualização do vencimento inicial dos profissionais do magistério público do município de Carira conforme o que determina o artigo 5º d lei 11.738/2008 - piso salarial do magistério público, concede a majoração em 24,24% sobre o piso do ano de 2022 e dá outras providências.

Lei nº 981/2023 Altera os anexos i, iv, v da lei municipal nº972, de 23 de dezembro de 2022, e dá outras providências.



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Lei nº 982/2023 Cria a função de agente de contratação, comissão de contratação e equipe de apoio que trabalharão diretamente no desempenho das funções essenciais à execução de licitações e contratos administrativos, disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito as município de Carira/Se.

Lei nº 983/2023 Autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer distribuição de brindes, mediante sorteio e da outras providências.

Lei nº 984/2023 Promove a atualização do vencimento inicial dos profissionais do Magistério Público do Município de Carira conforme o que determina o art. 59 da Lei 11.738/2008 Piso Salarial do Magistério Público para o valor correspondente ao divulgado pelo MEC para o ano 2022, de RS 3.845,63 e dá outras providências.

Lei nº 986/2023 Dispõe sobre a Consignação em folha de pagamento dos servidores e empregados públicos do Poder Executivo Municipal.

Lei nº 987/2023 Dispõe sobre os valores para a concessão de "diárias" aos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Carira e da outras providencias.

Lei nº 988/2023 Dispõe sobra a Estrutura e Organizacional de Cargos e Funções da Câmara Municipal de Carira e da outras providências.

## **5.2 – CAPACITAÇÕES E TREINAMENTOS**

A Controladoria sugere a Capacitação do Servidores, tendo em vista que, a capacitação é uma das principais ferramentas para obtenção dos resultados almejados pela administração pública. Nessa linha de pensamento, surgem adequações das políticas voltadas para o desenvolvimento do servidor público, com o intuito de regulamentar e sistematizar ações visando à melhoria da prestação dos serviços prestados à população.

De acordo com o Decreto 5.707 (Brasil, 2006) define capacitação como processo permanente e deliberado de aprendizagem, com o propósito de contribuir para o desenvolvimento de competências institucionais por meio do desenvolvimento de competências individuais.





**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

Nesse contexto e diante da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, que passará a ser o alicerce normativo das licitações e contratos, a **capacitação dos profissionais** da área como das mais diversos setores que envolve a sistemática das compras, se torna uma condição 'sine qua non' para melhor desenvolvimento das atividades e minimizar os riscos que toda a atividade está inserida

Com isso, citamos os Cursos de Capacitações e treinamentos feitos pelo servidores no exercício de 2023:

- Curso com Capacitação em Gestão Financeira, Contabil, Siafic e Siconfi - Gestor do SIAFIC.
- Curso Prática nas Contratações Públicas, com ênfase na estruturação dos órgãos Públicos – Setor de licitação e agentes públicos
- Curso nova lei de licitações nº 14.133/2021: conceitos e desafios inerentes às Contratações Públicas – Setor de Licitações.
- Curso de Operações e Gestão de Desastres – Sec. De Obras
- Curso 1º imersão na nova lei de Licitações: Planejamento e Governança – Membros da Comissão de Licitação.
- Curso de aba para fonoaudiólogos – Fonoaudióloga Municipal.
- Curso de formação em grupos reflexivos de gênero com homes autores de violência, no auditório do Tribunal de Justiça -Sec. De Assistência Social.
- Curso percurso formativo para coordenadoras de Cras, Creas e serviços de acolhimento institucional – Sec. De Assistência Social.





**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



### **5.3 - GESTÃO PATRIMONIAL**

Durante o período de auditado o Controle Interno recomendou uma verificação rigorosa do Patrimônio, em ação contínua, tendo em vista a necessidade de sua preservação, o que remete uma conferência minuciosa dos bens móveis e imóveis, comparando o físico com o financeiro/contábil, corrigindo alocações que eventualmente apresentem distorções, e assim o fazendo, ter-se um quadro real dos Bens Patrimoniais e sua localização, o que facilita administra-lo, visando variações positivas para o bom atendimento dos Municípios.

### **5.4 – ALMOXARIFADO**

O Almoxarifado encontra-se completamente informatizado, funcionando nos moldes preconizados pela Resolução TC nº 160/92, com a emissão mensal do Demonstrativo das Variações Patrimoniais.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

## 6 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

### 6.1 - SUBSÍDIOS

O subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretário para a atual legislature foram fixados através da Lei nº 919 de 30 junho de 2020, em R\$ 22.815,00 (Vinte e dois mil e oitocentos e quinze reais). R\$ 11.407,00 (Onze mil, quatrocentos e sete reais) e R\$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais).

### 6.2 – APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Os gastos totais com a manutenção e desenvolvimento do ensino atingiram, até o período em análise, o montante de **R\$ 6.005.839,39 (Seis milhões, cinco mil, oitocentos e trinta e nove reais e trinta e nove centavos)**, equivalentes a **26,75% (Vinte e seis, virgula setenta e cinco por cento)** da Receita resultante de impostos e transferências, conforme quadro abaixo:

<b>GASTOS COM MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	
Receita de impostos e transferências	22.447.642,01
Valor mínimo a ser aplicado na manutenção e des. do ensino	5.611.910,50
Gastos com o MDE	2.013.691,14
Valor da dedução para a formação do Fundeb	3.992.148,25
Valor aplicado na manutenção de desenvolvimento do ensino	6.005.839,39
Percentual aplicado	<b>26,75%</b>
<b>Superávit</b>	<b>393.928,89</b>

### 6.3 – FUNDEB

Do total da receita do FUNDEB arrecadada até o período, foram utilizados **R\$ 12.775.879,88 (Doze milhões, setecentos e setenta e cinco mil, oitocentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos)** na remuneração de profissionais do magistério. Este valor equivale a **93,19% (Noventa e três virgula dezenove por cento)** do total arrecadado, estando, portanto em acordo com o que estabelece a Lei Federal nº 14.113/2020, conforme constatamos no demonstrativo abaixo:



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

<b>GASTOS COM O FUNDEB - 70%</b>	
Receita do FUNDEB (Transf. Fundeb + AplicaçãoFundeb)	13.710.208,69
70% da receita do FUNDEB	9.597.146,08
Valor aplicado na remuneração do magistério	12.775.879,88
Percentual de Gastos Aplicado	<b>93,19%</b>
<b>Superávit</b>	<b>3.178.733,80</b>

#### 6.4 – GASTOS COM A SAÚDE

Os gastos totais da administração com ações e services públicos de saúde, até o periodo em análise, totalizou o montante **de R\$ 3.673.648,30 (Três milhões, seiscentos e setenta e três e sete centavos)**, equivalentes a **16,37% (Dezesseis vírgula trinta e sete por cento)** da receita resultante de impostos e transferências, conforme quadro abaixo:

<b>GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	
Receita de impostos e transferências	22.447.642,01
Valor mínimo a ser aplicado em ações e serv. de saúde	3.367.146,30
Valor aplicado em ações e serviços de saúde descontando Auxílio Financeiro a PF.	3.673.648,39
Percentual aplicado	<b>16,37%</b>
<b>Superávit</b>	<b>306.502,09</b>

#### 6.5 – DESPESA TOTAL COM PESSOAL

A despesa total com pessoal do Poder Executivo até o periodo em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00, corresponde a **59,55% (Cinquenta e nove vírgula cinquenta e cinco por cento)** da Receita Corrente Líquida, conforme dados abaixo:



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

<b>GASTOS COM PESSOAL – NO EXERCÍCIO</b>	
Receita Corrente Líquida	32.654.998,19
Aplicado em pessoal (valor liquidado com devidas deduções e com base na Resolução TCE/SE nº 321/2019)	32.654.998,19
Percentual de comprometimento em relação a RCL	<b>59,55%</b>

Tendo em vista os valores apresentados na tabela acima, constatamos que a despesa com pessoal encontra-se acima do limite máximo estabelecido no art. 20, da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Desta forma, encaminhamos Relatório informativo ao Prefeito Municipal, alertando-o sobre o índice e informando as medidas legais a serem adotadas de acordo com os arts. 22 e 23 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, promovendo assim o fiel cumprimento da lei e a estrita observância aos princípios que regem a Administração Pública.

Ressalte-se nesse contexto, que várias situações vieram a impactar a receita/gastos elevando assim os índices como: a implementação dos pisos legais, sobretudo o do magistério, como também a própria folha vegetativa dentre outros. Enfim, medidas cabíveis estão sendo adotadas para que seja ajustados os limites dentro dos ditames constitucionais.

Vale frisar, que a Controladoria Geral do Município, além de alertar o gestor quanto ao fiel cumprimento dos índices, e recomendando possíveis ajustes, está a evitar esforços para que estes venham a ser alcançado com maior brevidade possível.

## 7 – LICITAÇÃO E CONTRATOS

Até o período auditado, todos os processos foram analisados, estando devidamente formalizados e de acordo com a legislação que a rege. Segue quadro de quantidade de processos realizados no exercício.

<b>PREFEITURA</b>	<b>QUANTIDADE</b>
Pregão Eletrônico	12
Pregão Presencial	0
Inexigibilidade	6
Tomada de Preço (Em andamento)	10
Dispensa	2

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>QUANTIDADE</b>
Pregão Eletrônico	1
Dispensa	5
Tomada de Preço (Em andamento)	6
Inexigibilidade	0



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	QUANTIDADE
Pregão Eletrônico	4
Pregão Presencial	1
Dispensa	3
Inexigibilidade	0

## 8 – CONCLUSÃO

A finalidade de implementação de procedimentos de controles, fruto do desejo de se criar uma estrutura compatível com o bom desenvolvimento das ações, visa favorecer aplicação de recursos públicos de forma mais eficaz, proporcionando controle e a efetividade das ações públicas em benefício da sociedade como um todo.

O Controle interno avaliando o andamento das ações implementadas no período de abril a junho de 2023, quanto aos diversos aspectos que envolvem a Administração do Município de Carira no que se refere a controle, eficiência, eficácia e execução do planejado, conclui pela boa gestão administrativa no trimestre em análise.

Pela análise dos documentos postos a nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, de uma maneira geral, encontram-se de acordo com as normas vigentes, com **exceção do item 6.5, contudo, as medidas já estão sendo adotadas para atingir o que a Lei estabelece.**

ESTE É O RELATÓRIO

Carira/SE, 25 de abril de 2023.

MARA RÚBIA SANTANA MATOS NASCIMENTO  
Controladora Municipal